



DECRETO Nº 3399 /2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, **RESOLVE CONCEDER** ao servidor **LUIZ CARLOS TENORIO FERREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimento, pelo prazo de 02(dois) anos, iniciando em data de 01/05/2022, terminando em data de 01/05/2024, deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de junho de 2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – JOYCE PINHEIRO DE SOUZA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto nº 3399 /2022, editado em 01/06 /2022, publicado em site oficial através do link de acesso <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/legislacao> em 01/06 /2022 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 01/06 /2022. O referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 01 de junho de 2022.

JOYCE PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração